



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

ANEXO III PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1) Dados cadastrais da Instituição interessada, inclusive do representante legal

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição
Proponente

APAE de Vargem Grande do Sul-SP

CNPJ:

46.720.587/0001-04

Endereço:

Rua: Alcino Alves Rosa nº 160

Vila Santana - Cidade: Vargem Grande do Sul-SP

CEP: 13.880-000

DDD/Telefone

19 – 3641-1691

e-mail:

apaevgs@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Guilherme Arrigoni Ferri

RG:

25.541.723-8

Data de Expedição: 03/05/2016

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

CPF: 273.215.598-58

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Banco: BRASIL

Agência: 2763-4

Conta Corrente: 20.013-1

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução:

O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da minuta do termo de colaboração.

2.4 Objetivos:

Objetivo Geral: Atender educandos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

As dimensões indicam o apoio necessário em acordo com as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária e variam em duração e intensidade, o qual pode ser classificado em:

a). **Intermitente:** Consiste no atendimento de alunos com necessidades de apoios específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período, com características episódicas e com intensidade variável.



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

b). **Extensivo:** Consiste no atendimento de alunos com necessário apoio regular em pelo menos alguns ambientes (escola e trabalho) sem limitação quanto ao tempo.

c) **Pervasivo:** Consiste no atendimento de alunos com necessidade de apoios permanente, constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios.

d) **Objetivos Específicos:** Oportunizar aos educandos o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, trabalhar o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária e condições para o desenvolvimento global do educando. Neste serviço os educandos serão atendidos em grupos ou individual, sob regência de professor especializado, de acordo com a necessidade de cada aluno.

2.5 Justificativa:

Segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade tem 12.208 pessoas com algum tipo de deficiência.

Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Vargem Grande do Sul está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, e trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

Os alunos que serão beneficiados pela Educação Especial Exclusiva e Especializada em caráter substitutivo em escola de Educação Especial que não puderam ser incluídos na rede regular de ensino na modalidade de Ensino



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

Fundamental, justifica-se pelo quadro atual das suas patologias, que necessitam de apoio em diversas áreas de atendimentos envolvendo a área da Saúde, Educação e Serviço Social.

2.6 Descrição das atividades:

- Os alunos serão atendidos por professores especialistas na área da educação especial e por equipe multidisciplinar de acordo com a necessidade de cada aluno. O trabalho será realizado com base no Currículo Funcional Natural, no programa TEACCH e estando de acordo com o Plano de Atendimento Individual, no qual se levará em conta as características, habilidades e desenvolvimento de cada aluno;
- Identificação, elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Estabelecimento de parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientação das famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Orientar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Reuniões com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc.;
- Agendamento de reuniões, semestralmente, com os pais dos alunos atendidos;
- Encaminhamento junto com a equipe multidisciplinar do aluno para atendimento específico no âmbito da saúde, quando houver necessidade (oftalmologista, fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra, terapia ocupacional, fisioterapia etc.);



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE

Vargem Grande do Sul-SP

- O serviço complementar acontecerá com a atuação de fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta e Serviço Social.

2.6.1 Recursos Humanos Completo da OSC:

Quant.	Profissionais	Carga horária semanal
01	Assistente Social	20 horas
01	Psicóloga	20 horas
01	Nutricionista	15 horas
01	Fisioterapeuta	15 horas
01	Fonoaudióloga	15 horas
01	Terapeuta Ocupacional	15 horas
01	Técnica de Enfermagem	40 horas
11	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educação Física	12 horas
04	Monitoras	44 horas
02	Merendeiras	44 horas cada
01	Motorista	44 horas
02	Motoristas	Horistas – Carga horaria semanal variável de 30 a 35 horas cada
01	Diretora	40 horas
01	Coordenadora Administrativa	44 horas
01	Coordenador	22 horas
01	Operadora de Telemarketing	35 horas

2.6.2 Processo de seleção

- A Apae de Vargem Grande do Sul, realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

2.6.3 Treinamento/Capacitação

- O treinamento acontece na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamento interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa Apae Excelência da Federação Estadual do estado de SP, amostra de prontuários, elaboração de cronograma de horários e apresentação da equipe de trabalho e usuários.

2.7 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

- Após entrevista com os candidatos para as vagas, é realizada reunião com equipe multidisciplinar para avaliação dos selecionados, onde é analisado se os requisitos para função estão de acordo com os candidatos.
- O gerenciamento acontece diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e análise dos prontuários dos usuários.
- Quanto a capacitação durante o ano acontece reuniões no conselho regional da Apaes na cidade de Pirassununga, onde cada setor recebe orientações, capacitação e treinamento.

2.8 Metas:

- Oferecer Educação Especial Exclusiva e Especializada em caráter substitutivo em escola de Educação Especial para até 20 alunos de 04 à 14 anos e 11 meses, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competência sociais e promoção de sua inclusão na comunidade).

Handwritten signature or initials.



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação:

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório que será encaminhada para o Departamento Municipal de Educação contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: RECURSOS HUMANOS (para a execução do programa)

O funcionamento será por um período mínimo de 05(cinco) dias por semana, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 04(quatro) horas. As atividades acontecerão de fevereiro a dezembro, considerando o calendário escolar da Escola de Educação Especial "Francisco Thomaz Cintra de Andrade".

Equipe envolvida que será custeada pelo Aditamento do Termo de Colaboração 004/2018.

Quant.	Profissionais	Carga horária semanal
03	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educ. Física	12 horas
02	Monitoras	44 horas cada
02	Merendeiras	44 horas cada
02	Motoristas	Horistas – Carga horaria semanal variável de 30 a 35 horas cada
01	Coordenadora Administrativa	44 horas

OBS: Vendo que os 02 motoristas são horistas a carga horaria dos mesmos poderá sofrer alterações conforme necessidades das rotas.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

- 4 **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (*Descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do programa*)

O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: O número total de usuários frequentes ao serviço. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o serviço proposto; Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro no diário de classe, portfólio, PEI, prontuários e registro diário, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

- 5 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

5.1 **CONTRAPARTIDA:**

- 6 **CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PREVISÃO):**

FONTE DE RECURSO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL
Educação Municipal	12	R\$ 20.833,333	R\$ 250.000,00



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS(PREVISÃO conforme planilha de composição de custos)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Caracterização da Despesa	Valor Anual
Despesas com Pessoal – (Equipe mínima exigida no termo de referência e apresentada neste plano de trabalho) – Salários mensais (de maio 2019 a maio 2020), 13º Salários integrais, férias integrais, rescisões e encargos devidos.	R\$ 222.000,00
Alimentação	R\$ 20.000,00
Despesas com material de trabalho.	R\$ 3.000,00
Despesas com Manutenção: água, luz, telefonia fixa e móvel, internet, manutenções predial, de veículos automotores e equipamentos eletroeletrônicos em geral (peças e mão de obra), materiais de higiene, limpeza descartáveis, dedetização, contador, gás, combustíveis, seguros (predial e veicular)	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

2019
CA
Am



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

ALTERAÇÃO ANEXO III PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1) Dados cadastrais da Instituição interessada, inclusive do representante legal

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA,
INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição
Proponente

APAE de Vargem Grande do Sul-SP

CNPJ:

46.720.587/0001-04

Endereço:

Rua: Alcino Alves Rosa nº 160

Vila Santana - Cidade: Vargem Grande do Sul - SP

CEP: 13.880-000

DDD/Telefone

19 – 3641-1691

e-mail:

apaevgs@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Faislhe Rafael Doval Silva

RG:

RG: 29.068.788-3

CPF:

CPF: 275.687.718-22

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Banco: BRASIL

Agência: 2763-4

Conta Corrente: 20.013-1

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução:

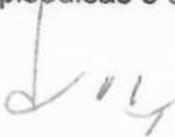
O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da minuta do termo de colaboração.

2.4 Objetivos:

Objetivo Geral: Atender educandos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

As dimensões indicam o apoio necessário em acordo com as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária e variam em duração e intensidade, o qual pode ser classificado em:

a). **Intermitente:** Consiste no atendimento de alunos com necessidades de apoios específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período, com características episódicas e com intensidade variável.


Rua: Alcino Alves Rosa, 160 - Vila Santana
CEP -13890-000 - Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

b). **Extensivo:** Consiste no atendimento de alunos com necessário apoio regular em pelo menos alguns ambientes (escola e trabalho) sem limitação quanto ao tempo.

c) **Pervasivo:** Consiste no atendimento de alunos com necessidade de apoios permanente, constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios.

d) **Objetivos Específicos:** Oportunizar aos educandos o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, trabalhar o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária e condições para o desenvolvimento global do educando. Neste serviço os educandos serão atendidos no período da Pandemia do COVID-19 através de atividades não presencial e após a liberação das atividades escolares presencial será em grupos ou individual, sob regência de professor especializado, de acordo com a necessidade de cada aluno.

2.5 Justificativa:

Segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade tem 12.208 pessoas com algum tipo de deficiência.

Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Vargem Grande do Sul está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, e trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

Os alunos que serão beneficiados pela Educação Especial Exclusiva e Especializada em caráter substitutivo em escola de Educação Especial que não

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

puderam ser incluídos na rede regular de ensino na modalidade de Ensino Fundamental, justifica-se pelo quadro atual das suas patologias, que necessitam de apoio em diversas áreas de atendimentos envolvendo a área da Saúde, Educação e Serviço Social.

2.6 Descrição das atividades:

Durante a suspensão presencial das aulas:

- A equipe gestora junto com sua equipe de docente e técnica, organizará a **realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de emergência (Pandemia-Covid-19)**. O intuito é garantir atendimento escolar essencial enquanto persistirem restrições sanitárias para presença completa dos estudantes nos ambientes escolares. Estas **atividades serão mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação**, principalmente quando o uso destas tecnologias não for possível. O desenvolvimento do trabalho escolar por meio de atividades não presenciais será utilizado como alternativa para minimizar os efeitos da ausência das aulas presenciais e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo estando em casa. de leituras, atividades e experiências, indicadas nos materiais didáticos.
- Os professores orientarão os alunos e famílias a fazerem um planejamento de estudos, com o acompanhamento do cumprimento das atividades educacionais não presenciais por mediadores familiares, sob a supervisão de professores e gestores escolares.
- Os alunos serão atendidos por professores especialistas na área da educação especial;
- O trabalho será realizado com base no Currículo Funcional Natural e estando de acordo com o Plano Educacional Individual, no qual se levará



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

em conta as características, habilidades e desenvolvimento de cada aluno;

- Identificação, elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Estabelecimento de parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientação as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Orientar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Reuniões virtuais ou individual na instituição com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc.;
- Cada professor irá criar um grupo no WhatsApp e irá realizar gravações de vídeo orientando na execução das atividades no ambiente doméstico e também será enviado para casa alguns materiais adaptados que será confeccionado pela professora;
- Os motoristas irão realizar a entrega das atividades na residência dos alunos, tomando todas as medidas de prevenção ao COVID-19;
- O serviço complementar acontecerá com a atuação de Psicólogo, Assistente Social, Técnica de Enfermagem, fisioterapeuta e Nutrição;
- A equipe Gestora, Técnica e professores irão Estabelecer contato com as famílias a fim de estreitar relações e vínculos e saber das necessidades e preocupações dos pais neste momento de isolamento social. Entraremos em contato através de canais disponíveis (telefone, whatsApp, facebook e outras redes sociais, etc.).Serão enviadas mensagem de acolhimento, esperança e apoio e às famílias;
- Atividades não presenciais, selecionadas a partir dos materiais elaborados ou criados pelos docentes, serão registradas pelas famílias e



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

devolvidas nas datas previstas pela escola. Serão considerados como registro de atividades: fotos, vídeos, áudios, desenhos e escrita espontâneos das crianças. Todos os registros serão organizados, pelo professor, em uma pasta (física e/ou virtual).

Atividades escolares presenciais, após liberação através de normativas:

- Os alunos serão atendidos por professores especialistas na área da educação especial e por equipe multidisciplinar de acordo com a necessidade de cada aluno. O trabalho será realizado com base no Currículo Funcional Natural, no programa TEACCH e estando de acordo com o Plano de Atendimento Individual, no qual se levará em conta as características, habilidades e desenvolvimento de cada aluno;
- Identificação, elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Estabelecimento de parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientação as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Orientar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Reuniões com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc.;
- Agendamento de reuniões, semestralmente, com os pais dos alunos atendidos;
- Encaminhamento junto com a equipe multidisciplinar do aluno para atendimento específico no âmbito da saúde, quando houver necessidade (oftalmologista, fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra, terapia ocupacional, fisioterapia etc.);

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13060-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevg@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

- O serviço complementar acontecerá com a atuação de nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e Serviço Social.

2.6.1 Recursos Humanos Completo da OSC:

Quant.	Profissionais	Carga horária semanal
01	Assistente Social	20 horas
01	Psicóloga	20 horas
01	Psicóloga	12 horas (somente para o exercício 2020)
01	Nutricionista	15 horas
01	Fisioterapeuta	30 horas
01	Fonoaudióloga	15 horas – em contratação
01	Terapeuta Ocupacional	15 horas – em contratação
01	Técnica de Enfermagem	40 horas
12	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educação Física	12 horas
04	Monitoras	44 horas
01	Merendeira	44 horas
01	Faxineira / Servente	44 horas
01	Motorista	44 horas
01	Motorista	Horista – Carga horaria semanal variável de acordo com as necessidades operacionais
01	Diretora	De maio/20 a julho/20 por 20 horas De agosto/20 a maio/2021 por 40 horas
01	Coordenadora Administrativa	44 horas



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

01	Coordenador	22 horas
01	Operadora de Telemarketing	35 horas semanais
01	Motoboy	Prestador de Serviços

2.6.2 Processo de seleção

- A Apae de Vargem Grande do Sul, realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.

2.6.3 Treinamento/Capacitação

Durante a suspensão presencial das aulas: Quanto a capacitação acontecerá pelo professor Coordenador e equipe técnica da instituição, em pequenos grupos presenciais na instituição ou de forma não presencial, através do aplicativo Jitsi Meet;

Atividades escolares presenciais, após liberação através de normativas: O treinamento acontecerá na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamento interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa Apae Excelência da Federação Estadual do estado de SP.

2.7 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

Durante a suspensão presencial das aulas: Os atendimentos acontecerão de forma não presencial, sendo o funcionamento de Segunda à Sexta-feira.

- Os motoristas irão entregar as atividades impressas e materiais adaptados nas residências dos alunos;



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

- O gerenciamento acontecerá diariamente através do acompanhamento nos grupos de whatsApp, analisando a participação e envolvimento das famílias e dos alunos;
- Cada aluno terá um registro Diário Individual não presencial, onde os professores irão relatar e registrar a realização das atividades;
- Quanto a capacitação acontecerá pelo professor Coordenador, em pequenos grupos presenciais na instituição ou de forma não através do aplicativo Jitsi Meet;

Atividades escolares presenciais, após liberação através de normativas:

Os atendimentos acontecerão de forma presencial, sendo o funcionamento era de Segunda à Sexta-feira;

- Diariamente será realizado o self-servisse para alimentação dos alunos através da merenda escolar, onde o cardápio será realizado pela nutricionista da instituição.
- O transporte escolar será realizado diariamente, buscando e entregando os alunos em suas residências;
- O gerenciamento acontecerá diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e análise dos prontuários dos usuários.
- Quanto a capacitação durante o ano acontecerá reuniões no conselho regional das Apaes na cidade de Pirassununga, onde cada setor receberá orientações, capacitação e treinamento.

2.8 Metas:

- Oferecer Educação Especial Exclusiva e Especializada em caráter substitutivo em escola de Educação Especial para até 20 alunos de 04 à 14 anos e 11 meses, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 - Vila Santana
CEP - 13090-000 - Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

Currículo Funcional contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competência sociais e promoção de sua inclusão na comunidade).

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação:

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório que será encaminhada para o Departamento Municipal de Educação contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: RECURSOS HUMANOS (para a execução do programa)

O funcionamento será por um período mínimo de 05(cinco) dias por semana, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 04(quatro) horas. As atividades acontecerão de fevereiro a dezembro, considerando o calendário escolar da Escola de Educação Especial "Francisco Thomaz Cintra de Andrade".

Equipe envolvida que será remunerada pelo Aditamento do Termo de Colaboração 004/2018 – Educação Municipal - Exercícios 2020/2021.

Quant.	Profissionais	Carga horária semanal
01	Diretora	De maio/20 a julho/20 por 20 horas De agosto/20 a maio/2021 por 40 horas
01	Coordenadora Administrativa	44 horas
03	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educ. Física	12 horas

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13080-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apavrgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

01	Merendeira	44 horas
01	Faxineira / Servente	44 horas
01	Motorista	44 horas
01	Motorista	Horista – Carga horaria semanal variável conforme necessidades operacionais

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO *(Descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do programa)* O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: O número total de usuários frequentes ao serviço. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o serviço proposto; Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro no diário de classe, portfólio, PEI, prontuários e registro diário, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

5 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

5.1 CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13690-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevg@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

6 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL
Municipal	12	R\$ 20.833,333	R\$ 250.000,00

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS (Previsão conforme planilha de composição de custos)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PREVISÃO)	
Caracterização da Despesa	Valor Anual
Despesas com Pessoal (equipe envolvida) – salários mensais, horas extras, 13º salários e férias integrais, rescisões contratuais e encargos devidos	R\$ 235.000,00
Alimentação	R\$ 10.000,00
Despesas com manutenções: Energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, contador, prestadores de serviços autônomos, peças e mão de obra para manutenções predial (elétrica/hidráulica/conservação), veículos automotores, bebedouros, e equipamentos eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, materiais didáticos e de escritório, materiais descartáveis em geral, apólices de seguros predial e veicular, combustíveis e troca de óleos automotivos, gás, uniformes, materiais de consumos em geral.	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

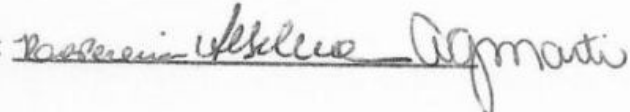
Na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP ou abreviadamente APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP,

DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 14 de abril de 2020.


Faíshe Rafael Doval Silva
Presidente Triênio 2020/2022
RG 29.068.788-3
CPF: 275.687.718-22

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO: 

Vargem Grande do Sul, 14 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

ANEXO II PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (PREVISÃO)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Caracterização da Despesa	Valor Anual
Despesas com Pessoal (equipe) – salários mensais, horas extras, 13º salários e férias integrais, rescisões contratuais e encargos devidos	R\$ 235.000,00
Alimentação	R\$ 10.000,00
Despesas com manutenções: Energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, contador, prestadores de serviços autônomos, peças e mão de obra para manutenções predial (elétrica/hidráulica/conservação), veículos automotores, bebedouros, e equipamentos eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, materiais didáticos e de escritório, materiais descartáveis em geral, apólices de seguros predial e veicular, combustíveis e troca de óleos automotivos, gás, uniformes, capacitação de profissionais, materiais de consumo em geral.	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Vargem Grande do Sul, 14 de abril de 2.020.

Faislhe Rafael Doval Silva
Presidente Triênio 2020/2022
RG 29.068.788-3
CPF: 275.687.718-22

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13990-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevg@gmail.com